

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Processo nº: 2/2023

Modalidade: Inexigibilidade

Edital nº: 2/2023

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: PRESTACAO DE SERVICO POSTAL E TELEGRAFICO PARA OS VEREADORES E SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

Trata-se de Inexigibilidade de licitação referente à contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Patrocínio, cuja justificativa se encontra na exclusividade dos serviços realizados pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Caracterizando-se, dessa forma, a inviabilidade de competição prevista no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de serviço cuja exclusividade decorre diretamente da lei, adotando-se para tal caso o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação.

Que a Comissão Permanente de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e determine, desde já, a autuação do processo.

Patrocínio/MG, 12 de janeiro de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio